



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO 3024/18

(Dispõe sobre: "Convoca a Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente")

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município:

Decreta:

Artigo 1º - Fica convocada a 2.^a Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2018, tendo como tema central: "Proteção integral, diversidade e enfrentamento das violências".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazaré Paulista, 18 de outubro de 2018.




Cândido Murilo Pinheiro Ramos
- Prefeito Municipal -



Aparecida Rosa Maria Pinheiro
- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Nazaré Paulista/SP -

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Marjuci Marques Mendes
Assessora de Assuntos Legislativos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br